

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA – PARANÁ

ATA Nº 02/2026

Aprovação da atualização, do Parecer e da Resolução sobre Educação Integral em Tempo Integral

Aos 2 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no Município de Atalaia, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação, sob a presidência de Claudia Roberta Fabio, com a presença das seguintes conselheiras: Idalina Ferreira Valério, Sabrina Dutra Ferreira, Vania Cristina Rapouza Vieira, Claudia Roberta Fabio, Leticia Gonçalves Brambilla Santos e Katia Aparecida Bosio Azevedo. Registradas as presenças e constatado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião.

1. RETOMADA DA MATÉRIA

A Presidente retomou a matéria incluída em pauta na reunião anterior referente à atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e à proposta de alteração parcial do Decreto Municipal nº 102/2024. Registrou-se que os documentos foram previamente disponibilizados aos conselheiros para leitura e análise.

2. APRESENTAÇÃO DO PARECER

A relatora, conselheira Letícia, apresentou o Parecer CME/Atalaia nº 01/2026. Em sua análise, destacou a necessidade de compatibilização da política municipal com a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 e alterações posteriores, a adequação da nomenclatura da política, a integração curricular da jornada, a ampliação dos mecanismos de equidade, gestão democrática, formação, articulação intersetorial e monitoramento, bem como a conveniência de preservar o Decreto nº 102/2024 mediante alterações pontuais em lugar de sua revogação integral. O voto da Relatora foi favorável à atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral e à minuta de decreto alterador, com as recomendações constantes do Parecer.

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Aberta a discussão, os conselheiros apresentaram suas considerações. Após os debates e esclarecimentos, o Parecer CME/Atalaia nº 01/2026 foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Na sequência, foi submetida à apreciação a minuta da Resolução CME/Atalaia nº 01/2026, destinada a formalizar a aprovação da atualização da Política e a manifestação favorável à alteração parcial do Decreto nº 102/2024, sendo igualmente APROVADA por unanimidade.

4. DELIBERAÇÕES E PROVIDÊNCIAS

- encaminhar o Parecer CME/Atalaia nº 01/2026 e a Resolução CME/Atalaia nº 01/2026 para assinatura e publicação, observadas as formalidades locais;
- encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a manifestação favorável do Conselho para prosseguimento da edição do Decreto Municipal alterador;
- orientar a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos, Propostas Pedagógicas Curriculares, Regimentos e demais documentos das unidades que ofertam Educação Integral em Tempo Integral;
- recomendar a atualização periódica dos dados diagnósticos e dos indicadores de monitoramento da política;
- encaminhar a documentação aos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino, quando cabível.

5. REGISTRO FINAL

Ficou registrado que a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação se refere à atualização da política municipal e à manifestação favorável à alteração parcial do Decreto nº 102/2024, permanecendo preservados os demais dispositivos do ato original que não forem expressamente modificados pelo decreto alterador.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 11 horas. Eu, Letícia, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelas demais conselheiras presentes.

Atalaia/PR, 2 de junho de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretária do Conselho Municipal de Educação

Assinaturas das Conselheiras:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

**** Assinaturas constam no documento original***